BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIV — N.º 99 CAPITAL FEDERAL TÊRÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 1959

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Sessões conjuntas convocadas para apreciação de vetos presidenciais

Dia 30 de junho de 1959, às 21 horas

1 — Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 1.433, de 1956, na Câmara e nº 16, de 1958, no Senado), que isenta da taxa de contribuição de previdência social para os Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões as entidades de fins filantrópicos reconhecidas de utilidade pública cujas Diretorias não percebam remuneração.

2 — Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 3.391, de 1953, na Câmara, e n.º 232, de 1958, no Senado) que assegura aos Oficiais inativos e afastados das fileiras do Exército, com o curso completo das Escolas Superiores de Preparação de Oficiais, o exercício da profissão de Agrimensor.

Dia 2 de julho de 1959, às 21 horas

Veto (total) ao Projeto de Le. (n.º 3.728, de 1958, na Câmara, e n.º 152, de 1958, no Senado) que determina que os *trabalhadores* e funcionários da Rêde Mineira de Viação, aposentados antes dessa ferrovia reverter à União, terão os proventos de aposentadoria revistos para serem *igualados aos dos servidores*, de igual categoria, aposentados após essa reversão.

SENADO FEDERAL

MESA

Presidente - João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente — Senador Filinto Müller.

1.º Secretário — Senador Cunha Mello.

2.º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti.

3.º Secretário — Senador Gilberto Marinho.

4.º Secretário — Senador Novaes Filho.

1.º Suplente — Senador Mathias Olympio.

2.º Suplente — Senador Heribaldo Vieira.

Comissão Diretora

Filinto Müller — Presidente

Cunha Mello.

Freitas Cavalcanti.

Gilberto Marinho.

Novaes Filho.

Mathias Olympio.

Heribaldo Vieira.

Secretário — Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria).

LÍDERES E VICE-LÍDERES

DA MAIORIA

Líder — Lameira Bittencourt.

Vice-Líderes:

Victorino Freire.
Jefferson de Aguiar.
Moura Andrade.

DA MINORIA

Líder — João Villasbôas.
Vice-Líder — Rui Palmeira.

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder — Lameira Bittencourt.

Vice-Líderes:

Victorino Freire.
Jefferson de Aguiar.
Moura Andrade.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder — Argemiro de Figueiredo

Vice-Líderes:

Vivaldo LiLma.
Saulo Ramos.
Barros Carvalho.

DA *UNIÃO DEMOCRÁTICA* NACIONAL

Líder — João Villasbôas.
Vice-Líder — Rui Palmeira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder — Otávio Mangabeira.

Vice-Líder — Novaes Filho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder — Attílio Vivacqua.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder — Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão de Finanças

Gaspar Veloso — Presidente.
Vivaldo Lima — Vice-Presidente
Ary Vianna.
Francisco Gallotti.
Victorino Freire
Moura Andrade.
Paulo Fernandes.
Lima Guimarães.
Fausto Cabral.
Barros Carvalho.
Daniel Krieger.
Fernandes Tavora.
Irineu Bornausen.
Fernando Corrêa.
Dix-Huit Rosado.
Mem de Sá.

Suplentes:

PSD

1. Menezes Pimentel
2. Jefferson de Aguia.
3. Rui Carneiro.
4. Jarbas Maranhão.
5. Taciano de Melo.
6. Eugenio de Barros

PTB

1. Leonidas Melo.
2. Caiado de Castro.
3. Arlindo Rodrigues.
4. Zacarias de Assunção.
5. Guido Mondin.

UDN

1. Milton Campos.
2. Padre Calazans.
3. Rui Palmeira.
4. Coimbra Bueno.
5. João Arruda.

PL

Otavio Mangabeira.

Secretário — Renato de Almeida Chermont.

Reuniões — Têrças-feiras, às 10 horas.

Comissão de Constituição e Justiça

Lourival Fontes — Presidente.
Daniel Krieger — Vice-Presidente.
Menezes Pimentel.
Benedito Valadares.
Jefferson de Aguiar.
Rui Carneiro
Lima Guimarães
Argemiro de Figueiredo.
Rui Palmeira.
Milton Campos
Attílio Vivacqua.

Suplentes:

PSD:

1. Gaspar Veloso
2. Jarbas Maranhão.
3. Francisco Gallotti.
4. Ari Viana

PTB:

1. Mourão Vieira
2. Barros Carvalho.
3. Caiado de Castro.
1. Afonso Arinos

UDN:

2. João Arruda
3. João Villasbôas.

Secretário — Mário de Castro Silveira Ribeiro Saraiva — *Oficial Legislativo*

Reuniões — Quartas-feiras, às 10,00

Comissão de Economia

Ary Vianna — Presidente.
Fernandes Tavora — Vice-Presidente.
Lino de Mattos.
Lima Teixeira.
Saulo Guimarães
Taciano de Melo

Leônidas de Mello.
Guido Mondim.
Joaquim Parente.

Suplentes:

PSD:

1. Eugênio Barros.
2 Jefferson de Aguiar
3. Moura Andrade.

PTB:

1. Argemiro de Figueiredo.
2. Fausto Cabral
3. Souza Naves.

PTB:

1. Lourival Fontes.

UDN:

1. Reginaldo Fernandes.
2. Fernando Corrêa.

Secretária — Romilda Duarte — Oficial Legislativo classe N.

Reuniões às quintas-feiras às 15,30 horas.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.
Rui Carneiro — Vice-Presidente.
Caiado de Castro.
João Arruda
Jefferson de Aguiar.
Menezes Pimentel
Souza Naves.
Lino de Matos
Irineu Bornhausen.

Suplentes:

PSD

1. Ari Viana.
2. Francisco Gallotti.
3. Sebastião Archer.

PTB:

1. Lourival Fontes
2. Vivaldo Lima.
3. Miguel Couto.

UDN:

1. Dix-Huit Rosado.
2 Padre Calazans

Secretaria — Eulalia O. de Sá.
Reuniões — Quartas-feiras às 16,30 horas.

Comissão de Redação

1. Mourão Vieira — Presidente.
2. Sebastião Archer — Vice-Presidente.
3 Afonso Arinos
4. Ary Vianna.
5. Padre Calazans.

Suplentes:

PSD

1. Menezes Pimentel.
2. Rui Carneiro.

UDN:

1. Daniel Krieger.
2 Joaquim Parente.

Secretaria — Cecilia de Rezende Martins
Reuniões — Têrças-feiras, às 15 horas

Comissão de Relações Exteriores

Afonso Arinos — Presidente.
Benedito Valadares — Vice-Presidente.
Gaspar Velloso.
Moura Andrade
Lourival Fontes
Miguel Couto.
Vivaldo Lima.
Rui Palmeira.
Mem de Sá.

Suplentes:

PSD:

1. Menezes Pimentel.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Paulo Fernandes.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONARIOS	
Capital e Interior		Capital e Interior	
Semestre	Cr$ 50,00	Semestre	Cr$ 43,00
Ano	Cr$ 96,0.	Ano	Cr$ 76,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr$ 136,00	Ano	Cr$ 108,00

— As assinaturas, feitas em qualquer época, poderão ser semestrais, com exceção das do exterior, que serão sempre anuais
— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.
— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sòmente mediante solicitação.
— O custo do número atrasado será acrescido de Cr$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr$ 0,50.

PTB:

1. Lima Guimarães.
2. Argemiro de Figueiredo,
3. Mourão Vieira.

UDN:

1. Milton Campos.
2. João Villasboas.

PL

Otávio Mangabeira.

Secretário — João Batista Castejon Branco — Oficial Legislativo.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16,30 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

Daniel Krieger — Presidente.

Jarbas Maranhão — Vice-Presidente.

Ary Vianna
Caiado de Castro,
Arlindo Rodrigues,
Joaquim Parente.
Mem de Sá.

SUPLENTES

PSD:

1. Rui Carneiro.
2. Moura Andrade.

PTB:

1. Leônidas Melo.
2. Zacarias de Assunção.

UDN:

1. Coimbra Bueno.
2. Padre Calazans.

PL:

Otávio Mangabeira.

Secretária — Lia da Cunha Fortuna — Oficial Legislativo.

Reunião — Sextas-feiras, às 16 horas

Comissão de Educação e Cultura

Mourão Vieira — Presidente.
Padre Calazans — Vice-Presidente
Jarbas Maranhão.
Paulo Fernandes.
Saulo Ramos.
Reginaldo Fernandes.
Mem de Sá.

Suplentes:

PSD:

1. Moura Andrade.
2. Sebastião Archer.

PTB:

1. Lima Teixeira.
2. Leônidas Melo.

UDN:

1. Afonso Arinos.
2. Milton Campos.

PL

Otávio Mangabeira.

Secretária — Diva Gallotti — Oficial Legislativo.
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

Jefferson de Aguiar — Presidente
Caiado de Castro — Vice-Presidente
Jarbas Maranhão.
Jorge Maynard
Fernando Corrêa.
Pedro Ludovico.
Zacharias de Assumpção.

Suplentes:

PSD:

1. Francisco Gallotti.
2. Rui Carneiro
3. Taciano de Melo.

PTB

1. Saulo Ramos.
2. Lima Teixeira.

UDN:

1. Fernandes Távora.

Secretaria — Maria Cherubina Costa

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

Reginaldo Fernandes — Presidente.
Alô Guimarães — Vice-Presidente.
Pedro Ludovico.
Miguel Couto.
Fernando Corrêa da Costa.

Suplentes:

PSD:

1. Taciano de Melo.
2. Eugênio Barros.

PTB:

1. Vivaldo Lima.

UDN:

1. Fernandes Távora.
2 Dix-Huit Rosado

Secretaria — Ava Lino Rodrigues — Oficial Legislativo

Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Francisco Gallotti — Presidente.
Souza Naves — Vice-Presidente.
Eugênio Barros.
Coimbra Bueno
Taciano de Mello.

Suplentes:

PSD

1. Ari Viana
2 Vitorino Freire.
3. Paulo Fernandes.

PTB:

1. Fausto Cabral.

UDN:

1 Joaquim Parente.

Secretaria — Isnard Sarres de Albuquerque Melo — Oficial Legislativo

Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissões Especiais

Comissão Especial de Revisão do Codigo de Processo Civil

João Villasbôas — Presidente.
Cunha Mello — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar.
Menezes Pimentel.
Attilio Vivacqua
Secretário — José da Silva Lisbôa

Comissão Especial do Vale do Rio Doce

1. Benedito Valadares — Presidente.
2. Jorge Maynard — Vice-Presidente.
3 Attilio Vivacqua
4. Lima Teixeira.
5 Rui Palmeira.

Secretaria — Cecilia de Rezende Martins.

Comissão Especial de Estudos dos Problemas da Sêca no Nordeste

Reginaldo Fernandes — Presidente
Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
Jorge Maynard — Relator.
Arlindo Rodrigues.
Francisco Gallotti.
Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação

Lima Teixeira — Presidente.
Fernandes Távora — Vice-Presidente.
Gaspar Veloso.
Mourão Vieira.
Francisco Gallotti.
Gilberto Marinho (1).
Attílio Vivacqua
Guido Mondin (2).

1) Substituído temporàriamente pelo Sr. Taciano de Mello.
2) Substituído temporàriamente pelo Sr. Bandeira Vaughan.

Secretário: José Geraldo da Cunha

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos de Código Eleitoral e Partidário

João Villasboas.
Mem de Sá
Menezes Pimentel
Argemiro de Figueiredo.
Lameira Bittencourt.

Comissão Especial de Reforma da Constituição n. 1, de 1958

Gilberto Marinho
Benedito Valladares.
Gaspar Veloso
Publio de Mello.
Aloysio de Carvalho
Cunha Mello
Argemiro de Figueiredo.
Lourival Fontes
Lima Guimarães.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira
João Villasboas.
Attílio Vivacqua.
Nevais Filho
Jorge Maynard.

Comissão de Estudos do Projeto destinado ao Senado Federal em Brasília

Cunha Mello — Presidente
Francisco Gallotti — Vice-Presidente
Coimbra Bueno.
Mourão Vieira.
Jorge Maynard.
Isaack Brown — Consultor Técnico
Secretária: Alva Lírio Rodrigues
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Mudança da Capital

Coimbra Bueno
Paulo Fernandes.
Lima Guimarães.
Lino de Mattos
Secretário: Sebastião Veiga.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sôbre o Projeto de Emenda Constitucional n. 1, de 1959 que dispõe sôbre a organização Político Administrativa e Judiciária da Futura Capital da República.

Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente
Menezes Pimentel.
Benedito Valladares.
Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro (2).
Gaspar Veloso.
Taciano de Mello.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães
Argemiro de Figueiredo (1).
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Afonso Arinos.
Attílio Vivacqua.

(1) Substituído temporàriamente pelo Sr. Caiado de Castro.

(2) Substituído temporàriamente pelo Sr. Eugênio de Barros.

(3) Substituído temporàriamente pelo Sr. Ary Vianna.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sôbre o Projeto de Emenda Constitucional n. 2, de 1959, que acrescenta dispositivos ao art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias, sôbre a transformação do atual Distrito Federal em Estado da Guanabara.

Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente
Menezes Pimentel.
Benedito Valladares.
Jefferson de Aguiar
Rui Carneiro (2).
Gaspar Veloso (4).
Gilberto Marinho.
Lourival Fontes
Lima Guimarães (3).
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira
Afonso Arinos.
Attílio Vivacqua.
Argemiro de Figueiredo (1).

(1) Substituído temporàriamente pelo Sr. Caiado de Castro.

(2) Substituído temporàriamente pelo Sr. Eugênio de Barros.

(3) Substituído temporàriamente pelo Sr. Vivaldo Lima.

(4) Substituído temporàriamente pelo Sr. Ary Vianna.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão de Legislação Agrária

Paulo Fernandes — Presidente.
Mem de Sá — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar.
Mourão Vieira.
Lima Teixeira.
Fernando Corrêa.
Milton Campos.
Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão de Inquérito para apurar fatos aludidos por Sua Eminência o Sr. Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro

Francisco Gallotti — Presidente
Paulo Fernandes — Vice-Presidente
Gaspar Veloso.
Vivaldo Lima
Caiado de Castro.
Reginaldo Fernandes.
Moura Andrade (Relator).
Secretária: Isnard Sarres de Albuquerque Mello.

ATAS DAS COMISSÕES

Comissão de Relações Exteriores

ATA DA 3.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 1959

Às 16 horas e 30 minutos, sob a presidência do Sr. Senador Afonso Arinos, presentes os Srs. Rui Palmeira, Mem de Sá, Vivaldo Lima e Miguel Couto, reune-se a Comissão de Relações Exteriores.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Benedito Valladares, Gaspar Velloso e Moura Andrade.

É lida e sem alterações aprovada a ata da reunião anterior.

Em seguida o Sr. Rui Palmeira relata, com parecer favorável, o Projeto de Lei da Câmara n.º 195, de 1957, que substitui o parágrafo único do art. 1.º da Lei n.º 2.171, de 18 de janeiro de 1954, que dispõe sôbre o ingresso na carreira de Diplomata. O parecer é aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, da qual eu, J. B. Castejon Branco, Secretário, lavro a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão de Serviço Público Civil

6.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 3 DE MAIO DE 1959

Às 16 horas, no dia 3 de maio de 1959, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Senador Daniel Krieger, presentes os Srs. Senadores Ary Vianna, Caiado de Castro, Mem de Sá, reune-se a Comissão de Serviço Público Civil.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Senadores Arlindo Rodrigues, Jarbas Maranhão e Joaquim Parente.

É lida e aprovada, sem alterações, a ata da reunião anterior.

Dando início aos trabalhos constantes da pauta o Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Senador Mem de Sá que lê parecer contrário ao Projeto de Lei da Câmara n.º 210, de 1958, que dispõe sôbre a chefia da Delegação de Contrôle junto às autarquias. O parecer é aprovado pela Comissão, por unanimidade.

A seguir, com a palavra o Sr. Senador Ary Vianna lê parecer ao Projeto de Lei da Câmara n.º 217, de 1958, que dispõe sôbre a aposentadoria dos funcionários federais e dos empregados autárquicos da União que participaram de operações de guerra na Fôrça Expedicionária, na Fôrça Aérea e na Marinha de Guerra do Brasil ou receberam a Medalha da Campanha do Atlântico Sul. Decidiu a Comissão verificada controvérsia existente em matéria jurídica, fôsse ouvida a Comissão de Constituição e Justiça, face ao disposto no art. 191, incisos II e IV, da Constituição Federal.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Lia da Cunha Fortuna, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 50.ª SESSÃO DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4.ª LEGISLATURA, EM 22 DE JUNHO DE 1959

PRESIDÊNCIA DO SR. FREITAS CAVALCANTI

Às 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Vivaldo Lima — Victorino Freire — Sebastião Archer — Eugênio de Barros — Mendonça Clark — João Mendes — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Dix-Huit Rosado — Argemiro de Figueiredo — Ruy Carneiro — Jarbas Maranhão — Barros Carvalho — Freitas Cavalcanti — Ruy Palmeira — Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Jorme Maynard — Heribaldo Vieira — Ovídio Teixeira — Otávio Mangabeira — Attílio Vivacqua — Jefferson de Aguiar — Arlindo Rodrigues — Miguel Couto — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Afonso Arinos — Benedito Valadares — Lima Guimarães — Milton Campos — Lino de Mattos — Padre Calazans — Pedro Ludovico — Taciano de Mello — João Villasbôas — Filinto Müller — Fernando Corrêa — Alô Guimarães — Gaspar Velloso — Souza Naves — Francisco Gallotti — Saulo Ramos — Brasílio Celestino — Daniel Krieger — Mem de Sá — Guido Mondin (52).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 52 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2.º Suplente, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE:

Não há, sôbre a mesa, expediente a ser lido.

Tem a palavra, na qualidade de Líder da Minoria, o nobre Senador João Villasboas.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente.

Dou a palavra ao Senador João Villasboas, que falará como Líder da Minoria, nos têrmos do dispositivo expresso do Regimento do Senado Federal.

O SR. JOÃO VILLASBÔAS:

(*Sem revisão do orador*) — Senhor Presidente, devia eu ter trazido ao conhecimento do Senado, na última sessão, "Nota" da União Democrática Nacional, dirigida ao País, a respeito da situação política, financeira e econômica do Brasil. Como a houvesse recebido já encerrada a sessão, reservei-me para, na de hoje, dar cumprimento a êsse dever.

A "Nota" é a seguinte:

"No momento em que se agravam as crises que assolam o país, a UDN vem advertir a Nação.

Os índices falam por si: alta do custo de vida, desemprêgo e empobrecimento cada vez maior nas cidades e nos campos ansiedade e desesperança. Já não adianta sonegar aos fiéis da Oposição o acesso à televisão e ao rádio, pois a verdade aparece em cada lar: é preciso gastar cada vez mais para comprar cada vez menos.

Não se limitando à crítica, a UDN tem sugerido, na tribuna parlamentar e na imprensa, medidas construtivas que, se aceitas, teriam evitado a elevação sem precedentes do meio circulante, a utilização de recursos das autarquias para finalidades impróprias ou irregulares, o aumento desmedido nos impostos taxas e contribuições de tôda ordem, tudo isto contribuindo para a alta dos preços. O domínio da inflação faz-se sentir em tôda a vida brasileira, inclusive na ordem moral.

No entanto, nenhum govêrno teve à sua disposição tantos recursos.

No triênio 1956-58, as disponibilidades em dólares somaram em média anual 1 bilhão e 120 milhões. De um saldo positivo de 159 milhões, em 1956, passamos para "deficits" de 315 e 307 milhões de dólares, em 1957 e 1958. Resoutou, no triênio, uma perda líquida de 463 milhões. As nossas reservas em ouro, depositadas no Banco Federal de Reserva, que eram de 378 milhões de dólares quando se iniciou o atual govêrno, reduzem-se, hoje, a 120 milhões.

Em cruzeiros, também, os recursos foram amplos. A receita pública, crescendo de ano a ano por fôrça dos violentos aumentos tributários, somam, nos últimos quatro anos, 408 bilhões e 500 milhões de cruzeiros.

Com os "deficits" verificados nesses exercícios e o previsto para o ano corrente, o govêrno mobilizou mais de 511 bilhões de cruzeiros, fora 207 bilhões de ágios e o que deteve ou obteve dos Institutos, da Caixa Econômica e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico.

A UDN sempre sustentou que êsses recursos deviar ser aplicados também na política de contenção do custo de vida, especialmente no fomento da produção agrícola. Com a política adotada agravou-se a queda do volume físico da produção, entre 1957 e 1958, em artigos essenciais como feijão, arroz, milho, trigo e batata. O resultado é êste: a média dos preços (custo de vida, preços de atacado e custo de construção) em 1955 foi de 265. Em janeiro dêste ano, passou para 478. Em três anos, portanto, os preços quase duplicaram.

O govêrno gastou como nenhum outro as disponibilidades em dólares. Ficou em descoberto em quase meio bilhão de dólares no balanço de pagamentos. Reduziu as reservas nacionais em ouro e divisas depositadas no exterior, a pouco mais de 100 milhões de dólares. Depreciou externamente o cruzeiro em cêrca de cem por cento. Emitiu como nenhum outro govêrno na Monarquia e na República. Os seus deficits orçamentários são os maiores até hoje verificados: 132 bilhões de cruzeiros em três anos.

E, apesar de todos os recursos financeiros de que dispôs, não conseguiu estimular, nos têrmos das solicitações do nosso desenvolvimento, a atividade privada legítima e progressista. A política de concentração do crédito para empreendimentos públicos vem provocando a retração dos financiamentos e aplicações com iniciativas reprodutivas e criadoras de riqueza.

Advertimos o govêrno da necessidade de ampliar e selecionar o crédito às atividades econômicas, favorecendo o crédito rural efetivo e amplo e o crédito industrial visando principalmente às indústrias pioneiras ou emancipadoras, para assegurar o verdadeiro progresso econômico.

A má orientação dada ao problema agravou a pobreza do brasileiro. Caiu o salário real e o subconsumo se manifesta nos mercados.

Tudo isso criou a situação atual, cuja sobrevivência depende do êxito da demagogia e do desencadeamento de emoções por meio de artifícios, como no caso do Fundo Monetário Internacional, paro cobrir os erros da política econômica e financeira oficial.

Não é possível calar por mais tempo essa realidade, pois não convence o pretexto de que se está sacrificando o povo para construir o seu futuro. Nem o povo nem as suas instituições suportam o pêso dessa política, que é preciso retificar enquanto é tempo. Êste o sentido e a inspiração patriótica dêste pronunciamento oficial da UDN.

A UDN quer o país próspero e o regime fortalecido e não será agravando o mal-estar do povo que se conquistarão os objetivos do nosso destino democrático, de que dependem o Govêrno e a Oposição."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos, primeiro orador inscrito.

O SR. LINO DE MATTOS:

(*Lê o seguinte discurso*) — Sr. Presidente. Está tudo preparado para o Ministro da Fazenda assinar o ato sôbre o funcionamento das sociedades de crédito, financiamento ou investimentos.

Os interessados nessa regulamentação cuidaram, com carinho, da preparação psicológica da opinião pública, através de amplos comentários de imprensa. Tivera até o cuidado de suprimir os anúncios que mostravam as vantagens do negócio, com juros garantidos de 3 por cento ao mês e mais a participação nos lucros da emprêsa. Desde que os jornais começaram a publicar comentários favoráveis à existência dessas organizações, desapareceram aquêles anúncios de agiotagem lidos, por mim, da Tribuna do Senado.

Não resta mais dúvida de que essas emprêsas levarão a melhor. Continuarão no seu trabalho de guitarras inflacionistas. O Govêrno da República confirmará que a meta principal do Presidente Juscelino Kubitschek é a da desvalorização do dinheiro. Com isso, os pobres ficarão mais pobres e os ricos se empaturrarão cada vez mais, sem se preocuparem que poderão arrebentar-se, conforme aconteceu com os Carreteiros de Niterói.

Impressiona, neste capítulo das emprêsas de créditos, financiamentos ou investimentos a desenvoltura com que os órgãos fazendários invadem área privativa do Congresso Nacional. O ato preparado para assinatura do Ministro da Fazenda chamar-se-á Portaria Ministerial, mas, na realidade o seu conteúdo é de verdadeira lei.

Vejamos os seus capítulos: O primeiro dispõe sôbre a constituição dessas organizações; o segundo sôbre a organização e funcionamento; o terceiro regulamenta as operações; o quarto capítulo dispõe sôbre penalidades; o quinto sôbre a fiscalização e o sexto e último diz respeito às disposições gerais e transitórias.

Trata-se de autêntica lei sob o disfarce de uma regulamentação de leis anteriormente promulgadas.

Convém frizar que, segundo os autores do projeto, trata-se de regulamentar duas leis do tempo da Ditadura, ou melhor, dois decretos-leis.

O Congresso Nacional, consciente da sua imensa responsabilidade, estuda, alguns anos, proposições relativas às alterações no nosso sistema bancário. Pendentes de decisão legislativa temos os projetos sôbre Banco Central, Banco de Reservas, Banco Rural, e outros organismos da mesma natureza. Passível ou não de críticas, o fato é que os parlamentares evitam precipitação nesse setor. Enquanto isso, os órgãos fazendários pretendem legalizar a vida de emprêsas, cuja natureza das funções e tipos de operações que praticam, integram o sistema de crédito e atuam paralelamente às organizações bancárias, ou melhor, concorrem, com largas vantagens, com os bancos.

Trata-se, aliás, de concorrência desleal e perigosíssima. Basta o fato da lei estabelecer juros máximos dentro dos quais os bancos podem operar, enquanto o ato anunciado e cuja assinatura ministerial é esperada dentro de horas, não obrigará essas emprêsas de crédito, financiamentos ou investimentos a limitação alguma de cobrança de juros. Ficarão à vontade para o exercício livre de uma vergonhosa agiotagem legalizada. Fora da lei, na clandestinidade, essas organizações anunciam negócios a juros de usura. Amparados por lei, ou melhor, pela Portaria Ministerial, poder-se-ia avaliar a anarquia a que chegará o nosso sistema de crédito.

O Sr. João Villasbôas — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com muito prazer.

O Sr. João Villasbôas — Não compreendo como se possa estabelecer essa agiotagem legalizada, oficializada, com a limitação dos juros estipulada em leis vigentes. Ninguém pode cobrar juros superiores a 1% ao ano, sob pena de infringir a Lei de Usura.

O SR. LINO DE MATTOS — O aparte do nobre Senador João Villasboas é muito oportunno. Tenho em mãos o último anúncio publicado em um dos jornais desta Capital por uma dessas companhias, no qual, bem claro, em letras brancas sôbre fundo negro, diz: "Juros mensais garantidos, com pagamento adiantado de 2%". Os esclarecimentos que se seguem são, mais ou menos, desta ordem: "aplicando neste negócio cinqüenta mil cruzeiros, V. S.ª terá garantida a participação nos lucros, depois de X. anos, conseguirá transformar tal importância em três milhões de cruzeiros". Adiante, após a denominação da emprêsa, vem a especificação de que se trata de "organização devidamente registrada na Sumoc.".

Esi por que digo, no meu discurso, que se trata de cobrança de juros por processo de agiotagem devidamente regulamentado não por lei mas por meio de portaria ministerial.

Estou, portanto, combatendo a portaria ministerial em forma de projeto, porque entendo que a apresentação de projeto de lei é da alçada do Legislativo.

O *Sr. Mem de Sá* — Exatamente.

O SR LINO DE MATTOS — Em tais condições, não é possível que um órgão do Executivo, sem atribuição legislativa, ofereça à consideração do Ministro da Fazenda texto que constitui verdadeira lei, constante — já o disse há pouco — de meia dúzia de capítulos, nos quais se articula a forma de constituição das sociedades de investimentos, sistema de fiscalização, de como vão operar, penas a que estão sujeitas e, finalmente, para dar tôdas as características de lei, disposições gerais e transitórias. Semelhante fato representa, pura e simplesmente, invasão de atribuições privativas do Congresso Nacional.

Basta ter-se presente que, entre as proposições em tramitação no Legislativo estão as que se referem à criação do Banco Central, do Banco de Reserva, do Banco Rural, enfim, várias outras organizações que objetivam alterar nosso sistema de crédito, nosso sistema bancário.

Como se pode compreender que antes de o Legislativo se manifestar sôbre providência dessa ordem e dessa importância, promulgue o Sr. Ministro da Fazenda, por um ato executivo, lei cuja feitura não é do Congresso?

O Sr. Mem de Sá — V. Exa. dá licença para um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Concedo o aparte.

O Sr. Mem de Sá — É rasgar a Constituição, é fechar o Congresso. A SUMOC já era soberana exclusiva da matéria cambial do País. O Govêrno já emite contra a Constituição, sem autorização legislativa. Agora passa também a legislar sôbre matéria de crédito. Implica, simplesmente, repito, rasgar a Constituição e fechar o Congresso Nacional.

O SR. LINO DE MATTOS — Por assim entender, tomo atitude de reação.

O Sr. Presidente Juscelino Kubitschek se está, realmente, no propósito de pôr paradeiro à desvalorização do nosso dinheiro, precisa, com a máxima urgência, avocar o estudo dessa matéria.

Não é possível — não posso compreender — que órgãos fazendários regulem, através de portarias ou de instruções, a vida de organismos cujo objetivo ao invadir nosso sistema de crédito, é ampliar ainda mais o regime inflacionista em que vivemos. Depende, portanto, do Chefe da Nação o evitar que isso aconteça. Do contrário somos levados a acreditar que entre as "Metas" do Sr. Juscelino Kubitschek se inclui aquela cujo objetivo é desvalorizar nossa moeda, desvalorização essa muito a gôsto dos que têm grandes fortunas, principalmente em bens imóveis, pois quanto mais se deprecia o cruzeiro mais aumenta o valor dêsse patrimônio.

Não acredito seja essa a preocupação do Chefe do Executivo Federal. Em todo caso, aguardemos o que acontecerá nos próximos dias com o projeto de portaria ministerial regulamentando a vida das organizações de crédito, financiamento ou investimentos; projeto de portaria que, conforme afirmei do início, é uma verdadeira lei invadindo seara alheia, isto é, atribuição do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, passo a outro assunto.

Soube, através do noticiário da Imprensa, que na última quinta-feira o Sr. Presidente da COFAP, Coronel Frederico Mindelo, visitou o Senado e pretendeu falar-me a propósito de discurso que pronunciei, no qual figurava comentário meu sôbre a compra, pela referida autarquia, de feijão, milho, e farinha. Não me encontrava na Casa à hora em que aquêle ilustre patrício aqui esteve. Verifiquei, entretanto, pelas suas declarações que S. Sa. pôs à nossa disposição a contabilidade da COFAP, para o exame que quisermos fazer. Declaro, nesta oportunidade, desnecessário o referido exame. Afirmei que no dia 18 de setembro do ano passado a COFAP comprou certo número de sacas de feijão ao preço unitário de setecentos e cin-

qüenta cruzeiros. Exibi ao Senado exemplar do Boletim da Bôlsa de Cereais de São Paulo, do mesmo dia, contendo a cotação de quinhentos e oitenta cruzeiros para a saca de feijão roxinho, qualidade do que fôra comprado pela COFAP. Chamei a atenção igualmente para as compras feitas por êsse órgão nos dias 18, 19, 20, 21, 22 e 23 de setembro, para dizer então, que havia comprado cêrca de duzentas e oitenta mil sacas, entre feijão, milho e farinha, por preços superiores àqueles da cotação da Bôlsa, que representavam um total da ordem de onze milhões de cruzeiros.

Tudo muito simples e tudo muito fácil de ser explicado pelo Presidente da COFAP. Basta que S. Sa. verifique nos registros dessa organização os preços pagos, naqueles dias, pelas mercadorias por mim mencionadas, e os torne públicos. Teremos, aí, a resposta. Não há necessidade de exame "in loco". Na hipótese de serem as informações contrárias às minhas afirmações, restar-me-á o direito, se assim me parecer necessário, de ir à COFAP e verificar sua validade ou não.

Jamais, por intenção, omissão ou o que o valha, levantaria suspeita contra o responsável pela COFAP, admitindo que S. Sa. viesse a publicar informações inverídicas, no que não posso acreditar, mesmo porque essas informações terão de ser extraídas dos documentos que lá existem.

Repito, então, minhas informações: no dia 18 de setembro do ano passado, a COFAP comprou feixão roxinho a setecentos e cinqüenta cruzeiros a saca.

O Sr. Vitorino Freire — E é barato.

O SR. LINO DE MATOS — Nesse mesmo dia, conforme registro no Boletim da Bolsa de Cereais de São Paulo, o artigo era cotado e vendido a quinhentos e oitenta cruzeiros.

No período de 18 a 23 do mesmo mês, foram compradas duzentas e oitenta mil sacas, entre feijão, milho e farinha, cujos preços, no total, atingiram cêrca de onze milhões de cruzeiros a mais do que foi negociado no referido mercado.

Tem aí o Coronel Mindelo os dados para sua orientação, a fim de prestar as informações que lhe pareceram convenientes.

O Sr. Victorino Freire — Permite V. Exª um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com muito prazer.

O Sr. Victorino Freire — Estou certo de que o Coronel Frederico Mindello prestará a V. Exª as informações solicitadas. Conheço-o bem; é homem correto, sempre cuidadoso e exato nas suas declarações. O Senador Pedro Ludovico, aliás, informa que êsse preço foi até muito baixo.

O Sr. Pedro Ludovico — Atualmente o feijão está custando quase o dôbro.

O Sr. João Villasboas — A questão não é de ser baixo ou alto; o caso é que o artigo cotado na praça, vendido e negociado por quinhentos e oitenta cruzeiros, foi, na mesma data, adquirido pela COFAP por setecentos e cinqüenta.

O Sr. Pedro Ludovico — Há explicação: a cotação do feijão está subindo vertiginosamente, de semana para semana.

O Sr. João Villasboas — O Senador Lino de Mattos deu-nos a cotação do dia; e a compra da COFAP verificou-se no mesmo dia.

O Sr. Victorino Freire — Uma repartição pública não é casa comercial. A casa comercial compra e paga imediatamente o artigo adquirido, enquanto que uma repartição — é o caso da Cofap — está sujeita à burocracia. A mercadoria bem pode ter sido comprada anteriormente à data da contensão decretada. Aguardemos, porém, os esclarecimentos do Coronel Mindello, que, estou certo, explicará convenientemente o caso.

O SR. LINO DE MATTOS — Quero deixar claro que essas informações foram por mim prestadas à guisa de argumentação para o ponto de vista que defendo; isto é, da inutilidade da existência da Cofap como órgão controlador de preços. Procuro mostrar que êsse organismo funciona contràriamente ao fim para que foi criado — que seria o de provocar a baixa dos preços; pois o que faz é provocar a alta.

Mencionei o caso do feijão, como poderia tê-lo feito com a carne ou qualquer outro produto. Se a Cofap não consegue atingir o seu objetivo, parece-me que o Congresso Nacional não deveria permitir o seu funcionamento e sim transferí-lo, numa entidade mais útil à realidade. Neste particular, o nobre Senador Pedro Ludovico está cheio de razões. O feijão hoje está, realmente, muito mais caro do que em 18 de setembro do ano passado.

O Sr. Pedro Ludovico — Duas ou, três vêzes mais.

O SR. LINO DE MATTOS — Àquele tempo, custava quinhentos e oitenta cruzeiros a saca; hoje, está na casa dos dois mil e quinhentos cruzeiros e segundo estou informado, dentro de algumas semanas, possìvelmente dentro de um mês êsse preço se elevará e pagaremos o feijão a três mil cruzeiros a saca.

O Sr. Pedro Ludovico — Porque há falta do produto.

O SR. LINO DE MATTOS — No varejo já estamos pagando de trinta e cinco a trinta e sete cruzeiros o quilo. Nos próximos dias talvez paguemos quarenta e, no mês de agôsto, cinqüenta. Ainda ontem, soube, casualmente, por um dos Diretores da Bolsa de Cereais de S. Paulo, que não existe feijão. Disse-me o informante, com a responsabilidade do pôsto que exerce, que vai acontecer com êsse produto o que já aconteceu com outros vamos importar feijão do estrangeiro, para muita vergonha nossa, de brasileiros que temos no feijão o alimento básico fundamental de nossa gente, cereal sempre cultivado com muita facilidade pelos lavradores.

Reafirmando, Sr. Presidente, quando disse de início, o Coronel Frederico Mindello não precisa preocupar-se muito. Certamente sua presença no Senado da República é motivo de satisfação para nós; é honraria que agradecemos, mas o ilustre Coronel pode publicar os dados referentes às minhas informações e, em função do que fôr publicado, voltarei ou não à tribuna. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

O SR. FERNANDO CORRÊA:

Sr. Presidente, peço a palavra para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra para explicação pessoal, o nobre Senador Fernando Corrêa.

O SR. FERNANDO CORRÊA:

(*Lê o seguinte discurso*) — Sr. Presidente, surpreendido por notícias de vários jornais, alguns dos quais, como o "Diário de Notícias", em que o título da publicação distorce completamente o texto do editorial, sôbre a venda de terras devolutas de Mato Grosso durante o meu Govêrno do Estado, venho mais uma vez prestar ao esclarecimentos necessários e devidos sôbre o assunto.

Diante da impossibilidade técnica e financeira que tinha o Govêrno, com a arrecadação apenas de 57 milhões no seu primeiro exercício, de promover por si só a colonização das terras devolutas, que estavam sendo malbaratadas, pela compra indiscriminada dos expertos, que pagavam por elas e das melhores apenas 10 cruzeiros por hectare ao Estado, conforme mandada a lei, e que depois vendiam as mesmas, com enorme lucro aos interessados de São Paulo, Minas, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande, com grande prejuízo para os pequenos agricultores dêstes Estados, que queriam realmente trabalhar a terra, meeiros e assalariados nas grandes lavouras dêstes Estados, que tinham feito suas pequenas economias e desejavam vir trabalhar no que "é seu" em Mato Grosso, e que eram impossibilitados de adquirirem glebas no complicado da burocracia, resolvi ao lado da Colonização promovida pelo Estado dentro de suas possibilidades a Colonização através das Emprêsas particulares que se enquadrassem dentro das normas exigidas pelo Estado.

Assim o Estado tratou de medir, dividir e distribuir as glebas de Rondonópolis, Naboreiro, Mutum e outras, já que algumas reservas de terras para Colonização tinham sido vendidas para terceiros, como tôda a área reservada de "Finca a faca" com decreto de reserva de colonização publicado.

A colônia de Dourados, cujos serviços técnicos estão entregues ao Govêrno Federal também tratou de demarcar parte de seus lotes, numa área de 300.000 hectares e eu mesmo distribuí aos Colonos cêrca de 2.000 lotes inteiramente gratuitos aos ocupantes. Assim o meu govêrno entregou cêrca de 3.000 mil lotes aos ocupantes, trabalhadores rurais, que se tornaram proprietários de suas glebas, fixando os definitivamente na terra, numa antecipação da nossa reforma agrária.

O Estado não estava porem habilitado, nem técnica e nem financeiramente, dentro do acanhado de seus recursos, para resolver por si só caso de tamanho envergadura.

E tivemos, por isso, de recorrer à colonização através de Emprêsas particulares. Essas Emprêsas ou Companhias de Colonização, tinham ou têm os seus contratos registrados no Tribunal de Contas do Estado, que lhe examina pormenorisadamente as cláusulas registrando depois o contrato que é assinado entre as Companhias e a Comissão de Planejamento da Produção do Estado.

Essas emprêsas de Colonisação *não podem* dar títulos de Terras, pois elas *não os possuem*. Elas apenas são as intermediárias, as corretoras do empreendimento. Depois de preenchida pelo colono as cláusulas contratuaes com a Companhia Colonizadora, ela certifica ao Estado o Cumprimento dêste, e então o Estado emite o título de posse definitivo diretamente ao colono. As companhias de colonização apenas assinaram com o Estado um contrato de "locação de serviço", fazendo e fixando os colonos na gleba, como simples agentes do serviço.

O lucro destas emprêsas estava naturalmente na diferença do preço pelo qual ela vendia a gleba e o preço que o Estado cobrava. Mas êsses preços absolutamente controlados pelo Estado, através das cláusulas contratuais assinadas pela Comissão de Planejamento, e nunca podiam ser superior a 100 cruzeiros, no lote medido e demarcado e vendo à prestações, o que era impedido por lei o Estado fazer diretamente. O tamanho também dos lotes à serem vendidos era controlados pela Comissão de Planejamento. Êles não podiam ser maior de 2.000 hectares quando a gleba era de campo, imprópria portanto para lavoura e de 100 e 200 hectares quando a terra era fertil e de mata. Porque então a diferença do tamanho dos lotes destas Companhias e daqueles que o Estado distribuiu, que eram de cêrca de 50 hectares cada? Devido a distância dos centos de população em que ambas estavam situadas. As glebas das Companhias estão quase tôdas localizadas à mais de 500 quilômetros da Capital, que é não há dúvida nenhuma, o último centro de abastecimento no Norte do Estado, onde tôdas essas glebas estão situadas. Isto não esquecendo que a Constituição permite a venda de lotes até 10.000 hectares e as glebas da Colonização eram de tamanho cinco vêzes menos, as maiores. As Companhias Colonizadoras, aléz da divisão da sua área de concessão, nunca maior que 200.000 hectares, depois de convenientemente medida e demarcada aprovada a sua área na Repartição de Terras do Estado, se obrigava, dentro de prazo razoável, à construir estradas, pontes, balsas, escolas, que tinham que manter com professores, oficinans mecânicas, serraria, olaria, centro hospitalar etc. O maior lucro e penso, que o mais razoável, das Companhias seria na venda dos lotes urbanos, pois cada uma delas era obrigada pelo contrato, a formar um centro de população, que seria um núcleo de futura cidade, onde estariam localizadas as benfeitorias acima citadas.

O não cumprimento das cláusulas contratuais dentro do prazo de cinco anos a gleba tornaria novamente ao domínio do Estado.

Esta a verdade sôbre o empreendimento da Colonização em meu Estado, durante o meu Govêrno, e não cheguei à assinar mais de uns cinquenta títulos à colonos localizados em uma única Companhia, pois as outras, por falta material de tempo, não chegaram à levar nenhum negócio à têrmo. Hoje parece-me tôdas ou quasi tôdas as Companhias desistiram de seu intento, dada a orientação diferente do atual govêrno e a campanha que contra elas vêm movendo mal informada parte da imprensa dos grandes centros, como o foi no meu caso pessoal. Além de outros interêsses contratados, de que talvez me ocupe-déles noutra ocasião, preterindo a justa aquisição das terras, pelos pequenos proprietários, numa antecipação da sonhada e necessária reforma agrária. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE:

— Tem a palavra o nobre Senador Mourão Vieira, segundo orador inscrito.

O SR. MOURÃO VIEIRA:

(*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, cumpro obrigação que considero elementar dever do parlamentar, lendo, para que conste dos *Anais*, carta que recebi do Sr. J. J. Juvenal R. Ayres, Chefe do Gabinete do Sr. Presidente do Instituto Brasileiro do Café, a respeito de discurso que aqui pronunciei, sexta-feira última.

Dentro de meu conceito de ética, devo dar à resposta ao Dr. Renato Costa Lima enfase semelhante aos comentários que teci em tôrno da crise do café no Amazonas e do que considerei culpabilidade daquela autarquia.

A carta é a seguinte:

Exmo. Sr.

Senador Mourão Vieira,

Senado Federal

Nesta.

1. Antes de embarcar hoje para Brasília, o Sr. Presidente dêste Instituto, Dr. Renato da Costa Lima, recomendou-me enviar, por carta, informações a V. Exª sôbre os fornecimentos de café para o consumo do Estado do Amazonas, tendo em vista o discurso que V. Exª pronunciou ontem no Senado Federal.

2. O Amazonas consome, anualmente, cêrca de 31 mil sacas de café, segundo as últimas estatísticas levantadas na praça pelo nosso representante. As quantidades já enviadas por êste Instituto, no corrente ano, sem considerar a possibilidade da existência de estoque em Manaus e demais centros populacionais do Amazonas, totalizam 20 mil sacas assim discriminadas: 2 mil sacas distribuídas em Manaus até 12 de fevereiro; 2 mil sacas distribuídas em 20 do mesmo mês; 2 mil sacas distribuídas em 8 de abril; 6 mil sacas distribuídas em 10 de abril e 8 mil sacas que deverão seguir de Belém, com destino a Manaus, pelo "Rio Piabanha", no dia 23 do corrente.

3. Devo acrescentar que mais 10 mil sacas estão seguindo hoje, do Rio de Janeiro, pelo "Rio Gurupi". Totalizaremos, assim, 30 mil sacas suficientes para atender ao consumo de quase um ano daquele Estado.

4. Maiores quantidades não foram remetidas antes, exclusivamente pelas dificuldades de obtenção de praça. Para obviar tal inconveniente, a Administração desta Autarquia autorizou o fretamento de um navio, devendo seguir proximamente para o Norte do País 100 mil sacas pelo "Lóide Uruguai", parte das quais também se destinará ao consumo do Amazonas.

5. Tôdas as providências estão sendo tomadas para transferir para o Norte um substancial estoque de café, de modo a garantir a regularidade do suprimento dos seus mercados, cuja demanda tende a crescer, por fôrça da campanha que o I. B. C está promovendo para aumentar o consumo interno, não só pelo fornecimento de um produto de qualidade assegurada, como pela sensível redução dos preços.

6. Por fim, esclareço a V. Exª que a remessa de 332 sacas, por via aérea, teve como objetivo atender às necessidades da praça de Manaus, até a chegada do "Rio Piabanha".

7. Com as 30 mil sacas cujo embarque foi providenciado e mais a cota que será enviada ao Amazonas da partida de 100 mil sacas acima referida, o mercado amazonense ficará suficientemente suprido, inclusive para atender ao aumento de consumo.

8. Aproveito o ensejo para apresentar a V. Exª os cumprimentos do Sr. Presidente, Doutor Renato da Costa Lima, e os meus próprios. — *J. J. Juvenal E. Ayres*, Chefe do Gabinete."

O interessante é que estou servindo de veículo à propaganda do café, já que o próprio Presidente do I. B. C. declara, através de ofício assinado pelo seu Chefe de Gabinete, que o aumento de consumo interno não foi apenas pelo fornecimento de produto de qualidade assegurada, como pela sensível redução dos preços. Patrioticamente, portanto, auxilio o Dr. Renato da Costa Lima a incrementar o consumo da rubiácea.

Sr. Presidente, além de elementar dever de responder, com a mesma ênfase por mim imprimida aos comentários que teci sôbre o assunto, à carta que acabo de ler, desejo colocar os fatos nos seus devidos têrmos.

Por exemplo: estamos de acôrdo, eu e o I. B. C., em que o consumo de café do Amazonas é de trinta e uma mil sacas, mas o que seguiu, realmente, para o Amazonas, até agora, foram duas mil sacas, até 12 de fevereiro; duas mil, a 20 de fevereiro; duas mil, a 8 de abril; seis mil, a 10 de abril, totalizando doze mil sacas de café, no primeiro semestre, uma vez que nos meses de maio e junho nada foi remetido para aquele Estado.

Se o próprio Instituto Brasileiro do Café, pelo levantamento estatístico que fêz, considera que o consumo anual é de trinta e uma mil sacas, precisaríamos de quinze mil e quinhentas sacas, por semestre; entretanto, só seguiram doze mil sacas. Faltaram três mil e quinhentas sacas.

Se o Estado consome trinta e uma mil sacas por ano, por mês consumirá duas mil, quinhentas e oitenta e três sacas.

Faltam-nos, pois, três mil e quinhentas sacas, o que produziu crise que durou cêrca de dois meses, pois durante êsse período o Amazonas não recebeu café.

Acredito, desejo, almejo que, daqui por diante, com as medidas adotadas pelo Dr. Renato Costa Lima, ilustre Presidente do Instituto Brasileiro do Café, êsse produto não venha a faltar, porque é preciso ficar bem claro que faltou, e faltou porque não foi. Precisamos quinze mil e quinhentas sacas; só foram doze mil. Daí o *deficit*.

Fico muito satisfeito com as promessas para o futuro, mas devo também explicar que as oito mil sacas seguiram pelo "Rio Piabanha" para Belém; daí serão recambiadas para Manaus, o que só será efetivado amanhã, quando o navio sair de Belém para Manaus. Calculamos que essa viagem leve, pelo menos, seis dias, de maneira que a crise permanecerá por êsses dias.

Quanto ao "Rio Gurupi" que, diz o ofício, levará dez mil sacas, saiu, no dia 19, do Rio de Janeiro rumo a Manaus. Calculamo ssua viagem, pelo menos, vinte e cinco dias.

É, portanto, um café a vir, a ir para Manaus, a chegar, mas dentro dos vinte e cinco dias.

Quanto às cem mil sacas pelo "Lóide Uruguai" é promessa mais remota, porque vai ser feito, no Pará, um depósito central. O "Rio Uruguai" levará então as cem mil sacas para Belém, que, de lá, serão distribuídas para o Amazonas e os Territórios.

Agradecendo as informações do presidente do Instituto Brasileiro do Café, desejo que o Senado e o povo, de maneira geral, verifiquem que não fomos, de forma alguma, levianos quando afirmamos que, no Amazonas, houve uma crise, que ainda perdura.

O *Sr. Vivaldo Lima* — Verifica V. Exª que houve apenas coincidência entre o clamor, em face da falta de café, e essas providências do Instituto Brasileiro do Café.

O SR. MOURÃO VIEIRA — Tenho a impressão de que V. Exª tocou o assunto no seu ponto vital. As providências do presidente do I.B.C. estão sendo tomadas depois do clamor popular, clamor que se fêz sentir desta tribuna, por intermédio dos seus representantes, pela Câmara Estadual, pela Câmara Federal e pelo próprio Govêrno do Estado.

Dessa forma, Sr. Presidente, dou por muito bem aplicado o tempo que aqui gastei na defesa dêsse problema, por muito justa a natural insatisfação do povo amazonense; e levo meus louvores ao Presidente do Instituto Brasileiro do Café se, na realidade, cumprir tudo aquilo que diz na sua carta. (*Muito bem! Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Mem de Sá, orador inscrito.

O SR. MEM DE SÁ:

(*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo brevemente a atenção da Casa, para que não se deixe de ouvir, também nesta Casa, uma voz de protesto contra recente providência do Govêrno, cerceando, uma vez mais, de forma mais grave e brutal, a liberdade de pensamento pelo rádio e pela televisão. Refiro-me, como já perceberam os eminentes colegas, à recente proibição de um programa de televisão dirigido pelo conhecido, ilustre e probo jornalista Hélio Fernandes.

O *Sr. Afonso Arinos* — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Com muito prazer.

O *Sr. Afonso Arinos* — Associo-me, com muito calor e emoção, às palavras com que V. Exª verbera o procedimento inqualificável do Govêrno, no que diz respeito à supressão da liberdade de penesamento, como V. Exª bem acentua, quanto à atividade profissional do jornalista Hélio Fernandes. Dou também meu testemunho das excepcionais qualidades que exornam êsse jovem militante da imprensa escrita e falada, um dos mais notáveis elementos com que conta o jornalismo, no Rádio e na Televisão, tanto do ponto de vista moral, como da preparação profissional. V. Exª tem tôda a razão em acentuar o incrível excesso dessa providência, tanto mais que a Constituição Federal subordina a Televisão, o Rádio, como o Teatro à censura prévia, na categoria de diversões públicas. De nenhuma forma, entretanto, essa subordinação pode levar à restrição da liberdade de pensamento no atinente a matéria política, especialmente do brilhante jornalista. Peço desculpas ao prezado colega pela extensão do aparte e solidarizo-me com V. Exª, que agora, como sempre, expressa, dignamente, o ponto de vista da Bancada da Oposição.

O SR. MEM DE SÁ — Agradeço imensamente o aparte de V. Exª. Só êle justifica minha intervenção no assunto e dá-lhe o que lhe faltaria — autoridade, brilho e repercussão.

Até aqui, Sr. Presidente, havia nos setores do Rádio e Televisão, verdadeiro pânico contra duas ou três figuras da política brasileira. Sentia-se que só não se concedia a liberdade tão desejada, tão necessário, pelo receio, apregoado ao pé do ouvido, de que dois ou três líderes políticos pudessem lançar o Brasil nas convulsões dos movimentos populares, graças ao arroubo, ao ardor, à violência de linguagem ou de oratória. Casos típicos — não precisará relembrar-los — são os dos Srs. Carlos de Lacerda e Rafael Correia de Oliveira, êste último falecido portanto fora dos receios e dos pavores presidenciais.

Agora, Sr. Presidente, já não é apenas a alguns líderes políticos, a alguns tribunos exaltados, e alguns políticos de excepcional projeção sôbre as massas e a opinião pública que se veda o uso do Rádio e da Televisão. O arbítrio, a tirania e, principalmente, a falta de inteligência do Govêrno atinge também, aos profissionais da Imprensa. O Sr. Hélio Fernandes não é político militante, não é deputado, vereador, nem senador. Não tem portanto, em seu benefício sequer as imunidades parlamentares. Está sujeito às sanções penais largamente encontradas na nossa legislação. Tira-se a êsse homem não apenas a liberdade assegurada pela Constituição a todos os brasileiros de expandirem seu pensamento e suas opiniões, tira-se-lhe até o exercício normal da profissão.

Entendo que a um govêrno que se diz sério e pretende ser austero; a um govêrno que se declara, reiteradamente, pronto a corrigir as mazelas que lhe forem apontadas, a punir os subalternos — funcionários de qualquer graduação — que incidirem em faltas ou peculatos; a um Govêrno nessas condições, se honestidade não lhe faltar, deve ser interessante — e mais que interessante, necessário e louvável — a existência de jornalistas da estirpe profissional do Sr. Hélio Fernandes. São homens assim que vêm diàriamente para a Imprensa auxiliar o Govêrno numa das tarefas mais úteis, mais difíceis e mais arriscadas: denunciar irregularidades e fraudes e, especialmente, apontar os responsáveis pela dilapidação dos dinheiros públicos, que salpicam de lama o Govêrno que as permite.

As colunas de jornal e as informações do Sr. Hélio Fernandes estão constantemente trazendo a público fatos que devem ser verdadeiros, pois não são desmentidos, e aos quais o Govêrno deve prestar atenção, tributando ao jornalista o preito do seu agradecimento.

É o caso, por exemplo, bem recente, das denúncias em tôrno de determinados Institutos de Previdência. Vem-me agora à memória sobretudo, o caso escandalosíssimo da venda de um hotel, que bastaria, por si só, para justificar a liberdade do exercício de profissão de um homem nessas condições.

Pois bem, Sr. Presidente, o Govêrno veda-lhe, proíbe-lhe o uso da palavra.

O regime em que vivemos é de tal ordem que nem se consegue saber, exatamente, qual a autoridade que determina a supressão da liberdade, da garantia constitucional e o atropelo dos direitos individuais. De qual quer forma, é uma autoridade arbitrária e está nesse arbítrio dizer em que condições as estações de rádio e televisão podem funcionar sem garantia e direitos assegurados, têm de ser passivas e inermes dentro das determinações arbitrárias e atrabiliárias das autoridades que as controlam.

O *Sr. Padre Calazans* — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Com muito prazer.

O *Sr. Padre Calazans* — E' impossível, sem dúvida, a realização da democracia sem os seus instrumentos autênticos. Na ordem moderna, os instrumentos mais vivos e mais autênticos são, não há negar, a Imprensa, o Rádio e a Televisão. Em um país onde existe ditadura econômica é muito difícil a realização de uma democracia política. Dizia o Evangelista São João, tomando a palavra à boca de Cristo, aquele que escreveu, talvez, a mais alta página de sabedoria entre os homens: *Veritas liberabit vos*. A verdade vos libertará. Entendo por que todos os Governos ditatoriais, sem capacidade para realizar uma democracia fundada na ordem ontológica com a garantia de todos êsses valores, e voltado no respeito à própria criatura humana, têm horrar à verdade. Dizia Voltaire: "Mentir, mentir, mentir; sempre ficará alguma coisa". Neste País, nobre Senador, mentiram, mentiram, mentiram, continuam mentindo, e ficou apenas essa paisagem melancólica de desencontro de classes, agitações, greves organizadas e triunfo de muita gente que se esconde atrás da máscara de um falso e exasperado patriotismo para sangrar a Nação e derrotá-la. Desgraçados aquêles que têm coragem de vir à luta com o testemunho da verdade: são tratados como o foram os mártires. O poder daqueles que não possuem a fôrça da razão e apelam para outra fôrça, a da espada, nega-lhe a própria dignidade humana, cala a voz daquele, que como ontem e, acredito, amanhã, lutam em prol do es-

tabelecimento da autêntica democracia, isto é, de um regime de dignidade humana. O que sofre êsse jornalista, é o que sofreram tantos outros que a nossa História registra. A primeira metade dêste Século é vincada com a tarja negra de tantas civilizações de patriotismo exasperado que produziram Hitler, Mussolini e tantos ditadores — maiores alguns, mais palhaços outros — dentro da América, a marcarem com tanto sofrimento a humanidade, arrastada para tamanhos sacrifícios. Esse homem que ora se apresenta lutando, apesar de sua fraqueza, em favor da Democracia, dá testemunho vivo, porque repete aquela consagrada afirmação de que só a verdade realmente nos libertará. Empresto, pois, ao discurso de V. Exª a minha homenagem a êsse ilustre jornalista.

O SR. MEM DE SÁ — V. Exª faz mais: empresta o brilho e a veemência de seu magnífico aparte, e dêle se tirarei uma expressão, para glosá-la.

Realmente, a situação que se criou é esta, a alguns é permitido usar de todos os meios de comunicação para a mentira oficial; aos outros, os que desejam levar a verdade ao povo, nega-se o uso dos instrumentos eficientes para a transmissão do pensamento, da verdade e indicação dos reais caminhos da democracia brasileira.

Sr. Presidente, essa posição do Govêrno mostra a fraqueza, a falta de base e a consciência da sua debilidade interna, consciência dos seus erros, dos seus crimes e da sua falência. Teme a verdade quem está cheio de culpas. E' a certeza do descalabro administrativo, da revolta, do desassossego, da intranquilidade social; é o temor de que a coletividade cada vez mais se exalte na ira sagrada contra a violência e, sobretudo, contra os desmandos e desmantelos do Govêrno; é tudo isso que leva o Presidente da República a recear a liberdade do Rádio e da Televisão, temendo a justa, a necessária, a inevitável lição que o povo brasileiro dará, logo que puder, aos responsáveis por tantos êrros e tantos infortúnios.

Ainda ontem eu lia, no "Correio da Manhã", que um hospital do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, no Rio de Janeiro, teve de mandar os doentes para casa, por falta de recursos. E' um hospital novo, situado em Ipanema, que não dispõe mais dos meios indispensáveis para atender aos associados daquela autarquia.

No entanto, essa mesma autarquia, inaugurava, nesse mesmo dia, em Brasília, um de seus monumentais conjuntos para residência de Deputados e Senadores.

São êsses fatos que o Govêrno já que não pode impedir sejam publicados pela Imprensa, quer que não sejam difundidos pelo Rádio e pela Televisão. Eis por que, o Sr. Hélio Fernandes não mais tem acesso não podendo, conseguintemente exercer sua profissão àqueles dois veículos de propaganda e manifestação do pensamento.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Exª um maparte?

O SR. MEM DE SÁ — Pois não.

O Sr. Fernandes Távora — Desde que há dois mil anos Pilatos perguntou a Cristo "quid est veritas?", traçou-se o símbolo eterno dos tiranos, todos medrosos da verdade e vivendo na mentira.

O SR. MEM DE SÁ — Muito agradecido a V. Exª.

Sr. Presidente, é voz corrente — e está no noticiário — que o eminente Chefe do Partido Social Democrático, Embaixador Amaral Peixoto proporá, em reunião com os mais dirigentes partidários, a instituição de um Código de Ética que reja a próxima campanha de sucessão presidencial.

A idéia, se verdadeira, merece todo aplauso; e mais aplauso merecerá um Código de Ética de Moral Política, que seja não apenas traçado mas, sobretudo, cumprido e observado. Nesse código, porém antes de tratar-se, como evidentemente se tratará, dos modos da propaganda eleitoral, é indispensável se cogite dos instrumentos dessa propaganda. Será, portanto, menos do que falso, será um escárneo será uma irrisão, será um ultrage que S. Exª o Sr. Embaixador Amaral Peixoto lançará sôbre seus colegas de Direção partidária e sôbre o povo brasileiro, se pretender estabelecer um Código de Moral Política nas, ao mesmo tempo, negar aos adversários do Govêrno o uso dos instrumentos de propaganda.

A moral política, antes de mais nada, exigirá que todos os concorrentes, todos os Partidos, todos os candidatos tenham não ibual conduta ética mas, também e sobretudo, iguais meios e modos de alcançar a opinião pública para se fazerem ouvidos.

O Sr. Marechal Henrique Teixeira Lott, que, evidentemente, é o candidato do Govêrno que será certamente — hoje ninguém mais duvida — o candidato das fôrças que apoiam o Govêrno; o Sr. Marechal Henrique Teixeira Lott que é militar e, portanto, deve ser homem de honra; o Sr. Marechal Henrique Teixeira Lott que, estou certo, é homem de honra e de bem; não participara de campanha em que se neguem aos seus antagonistas meios idênticos conferidos aos seus adéptos. Seria, da parte de S. Exª, além de demonstração de fraqueza, falta do mais rudimentar senso de justiça de equilíbrio de bom senso e lealdade.

O Sr. Marechal Henrique Lott, faz questão de dizer que é um homem leal, terá oportunidade, última e decisiva para, sem estrições mentais, exigir que no Código de Moral Política e Ética da sucessão, os seus antagonistas, os Partidos que vão disputar o pleito e os candidatos adversos tenham iguais meios e instrumentos de ação; Do contrário, S. Exª pretenderá vencer eleição de forma desleal e desonesta, porque outra coisa não é o regime em que se nega a alguns o que se dá a outros.

S. Exª há pouco tempo, foi assistir a uma partida de futebol, e parece até que gostou. Repito, hoje, o que já tive oportunidade de dizer em entrevista à Imprensa: se S. Exª pretende negar, como candidato ao Govêrno, aos seus adversários os mesmos modos de ação, procederá como se num jôgo de futebol, um dos times, um dos bandos, ficasse impedido de atirar em gol. Talvez pense S. Exª que só assim poderá chegar ao gol.

Espero que o ilustare Líder da Maioria, Senador Victorino Freire, que nos ouve e por certo irá responder-me, espero que S. Exª que é democrata, pois o seu Partido também se denomina democrático...

O Sr. Victorino Freire — E é democratico.

O SR. MEM DE SÁ — ... que é um lutador e ama a competição em têrmos leais; espero que S. Exª, honrando êsse penacho, transmita ao Govêrno e mais do que isso, exija-lhe em nome da Maioria e do seu Partido, o cumprimento do mais rudimentar, do mais sagrado, do mais fundamental dos deveres — o de fazer justiça e ser honesto no tratamento dos cidadãos. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. VICTORINO FREIRE:

Sr. Presidente, Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senalor Victorino Freire, na qualidade de Líder da Maioria.

O SR. VICTORINO FREIRE:

(*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, ouvi com a maior atenção o discurso do meu eminente colega, Senador Mem de Sá, em que S. Exª critica o Govêrno pela censura afirma o nobre colega a um programa de televisão, dirigido pelo brilhante jornalista Hélio Fernandes, aliás meu amigo pessoal.

Fui colhido de surpresa com a oração de S. Exª. Ignorava houvesse sido estabelecida a censura para o programa jaquele jornalista.

É certo que há pouco tempo, conversando com o Sr. Presidente da República sôbre noticiário dos jornais a respeito de censura idêntica, ouvi de S. Exª a informação de que desconhecia o assunto.

Talvez o fato decorra da antiga Portaria do Ministério da Viação, ainda em vigor, pois não me consta haja sido revogada, em que se fixavam responsabilidades para os programas de rádio e televisão.

Resolvi, porém, atender ao apelo do nobre colega do Partido Libertador, cujo discurso recebeu imediato apoio do eminente Senador Afonso Arinos, uma das figuras mais brilhantes da Oposição nesta Casa ...

O Sr. Afonso Arinos — Obrigado a V. Exª

O SR. VICTORINO FREIRE — ... e também do ilustre e bravo colega, Senador Padre Calazans, cuja Missa católica não me importo até de ajudar, como antigo coroinha do meu saudoso parente, Cardeal Arcoverde, mas cuja missa política acompanho só até certo ponto. (*Riso*).

O Sr. Mem de Sá — Por enquanto. Dentro em breve V. Exª comungará conosco.

O SR. VICTORINO FREIRE — Ouvi também o aparte do eminente Senador Fernandes Távora. Prometo ao nobre Senador Mem de Sá procurar as autoridades, solicitando informações exatas e seguras para transmitir a S. Exª e ao Senado, no menor prazo.

Falou o ilustre representante gaúcho num caso de irregularidade no I.A.P.C., referente à compra programada de um hotel.

O Sr. Mem de Sá — Perdão. Aludi a êsse fato como uma das denúncias do jornalista.

O SR. VICTORINO FREIRE — Perfeito. Denunciado o fato, imediatamente o digno Ministro do Trabalho, Sr. Fernando Nóbrega, homem honrado não apenas no meu conceito, mas no de toda a Nação ...

O Sr. Ruy Carneiro — Muito bem.

O Sr. Mem de Sá — Apoiado.

O SR. VICTORINO FREIRE — ... tomou providências para corrigir a irregularidade.

O Sr. Mem de Sá — Está aí demonstrada a utilidade da denúncia do profissional da Imprensa. Quando há Ministro honesto, imediatamente a denúncia é apurada.

O SR. VICTORINO FREIRE — Não escapou portanto, Sr. Presidente ao Govêrno a denúncia formulada. Apurou-a imediatamente.

Tenho visto o Sr. Presidente da República declarar que não guarda rancor aos que o criticam ou atacam. Jamais ouvi de S. Exª uma palavra de queixa ou de amargura.

O Sr. Ruy Carneiro — Tenho ouvido do Sr. Presidente da República que considera a crítica construtiva como cooperação ao seu Govêrno.

O Sr. Mem de Sá — Então por que proíbe que o Sr. Hélio Fernandes continue com o seu programa de Televisão?

O SR. VICTORINO FREIRE — V. Exª não pode afirmar que o Presidente haja proibido.

O Sr. Mem de Sá — Há quem o faça mais fôrça que S. Exª?

O SR. VICTORINO FREIRE — Há uma comissão técnica.

O Sr. Mem de Sá — Só não há responsáveis; aí está.

O SR. VICTORINO FREIRE — Essa comissão nos oferecerá elementos esclarecedores.

O Sr. Pedro Ludovico — Chamar o Sr. Juscelino Kubitschek de tirano e déspota é sumamente ridículo.

O Sr. Mem de Sá — Creio que ninguém caiu nêsse ridículo. Assim classifiquei o Govêrno: se o Sr. Juscelino Kubitschek não se considera responsável por êle, é mais ridículo ainda, porque exerce um cargo sem usar das atribuições que lhe são inerentes.

O Sr. Pedro Ludovico — Considero ridículo todo aquele que diz coisas despropositadas, absolutamente fora da verdade. Tôda a gente conhece o temperamento do Senhor Juscelino Kubitschek: é homem excessivamente tolerante e profundamente democrático. Dizer-se, portanto, que Sua Excelência é déspota ou tirano, é cair no ridículo.

O Sr. Mem de Sá — Eu não afirmei que o Sr. Presidente da República é tirano ou déspota. Acredito seja apenas, excelente bailarino.

O Sr. Pedro Ludovico — O nobre colega talvez dance melhor que Sua Excelência.

O Sr. *Mem de Sá* — Não é possível, pois não danço.

O Sr. Rui Carneiro — Não teve talvez oportunidade de demonstrar suas qualidades.

O Sr. Mem de Sá — Declarei que a medida é tirânica. Não negará V. Exª que proibir um profissional honesto de exercer sua profissão de trabalhar, é medida tirânica, porque não encontra apoio na Lei, na Moral nem na Constituição.

O Sr. Pedro Ludovico — E' preciso conhecer os motivos da proibição.

O Sr. Mem de Sá — Que os tragam, então. Há muitos dias o fato é conhecido e ninguém ainda o explicou.

O SR. VICTORINO FREIRE — Sr. Presidente, terminado o "bailado" dos nobres Senadores Pedro Ludovico e Mem de Sá, prosseguirei.

O nobre Senador Padre Calazans, meu eminente Colega e amigo afirmou que a Democracia se exerce com os seus instrumentos de propaganda e de liberdade.

O Sr. Pedro Calazans — Em igualdade de condições.

O SR. VICTORINO FREIRE — Sabem V. Exª e o Senado que sou homem de letras grossas.

O Sr. Mem de Sá — Mas de espírito fino.

O SR. VICTORINO FREIRE — Encontro-me na posição de Líder da Maioria em exercício por dever partidário. Existe porém, um ditado no Norte que diz: — Cada um enterra

seu pai como pode. Assim, estou procurando responder ao nobre Senador.

Na ONU, como Delegado do Brasil, assisti a uma discussão entre o Delegado americano Cabbot Lodge e o Chanceler Andrey Gromyko, da Rússia.

Afirmava êste, quanto à questão da Síria com a Turquia, que, se fôsse disparado um tiro na fronteira da Síria, as tropas soviéticas agiriam imediatamente. O Sr. Cabbot Lodge foi a Washington no mesmo dia e voltou à tarde. Todos nós pensávamos que haveria guerra. Felizmente tal não aconteceu. O representante americano declarou na sessão da noite que se houvesse o disparo de um tiro na fronteira da Turquia as tropas dos Estados Unidos invadiriam os centros nervosos da União Soviética.

Era um *bluff* dos russos para ver até onde ia a resistência do povo americano. O Delegado soviético desculpou-se declarando que não sabia bem o inglês; que haviam entendido mal, que seu País apenas daria assistência aos que fugissem.

Cabbot Lodge declarou então: — Democracia não é regime, mas convivência. E' o cidadão americano poder sair de casa de cartola e fraque, passear na Quinta Avenida e voltar pela Quarta Avenida, sair de camisa esporte ou até sem camisa, criticar o Govêrno como lhe aprouver, pela Imprensa ou no Parlamento, sem ser molestado, e comparecer às urnas para votar livremente sem coação, ao candidato de sua preferência. Perguntou-se se na Rússia existia essa convivência, essa democracia.

Sr. Presidente, aqui, sob o Govêrno do Sr. Juscelino Kubitschek, posso ir ao Senado com chapéu ou sem êle; posso ir a Copacabana, dando a volta pela Tijuca ou pelo Túnel do Rio Comprido. Penso que o Sr. Presidente da República tem garantido a liberdade de pensamento e a liberdade de Imprensa...

O Sr. Rui Carneiro — A ampla liberdade do Brasil.

O SR VICTORINO FREIRE — ... nos angustiosos dias que atravessamos.

O Sr. Mem de Sá — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. VICTORINO FREIRE — Com todo o prazer.

O Sr. Mem de Sá — Subscrevo a declaração de V. Exª, mas acrescento: tem garantido todas as liberdades: de Imprensa, de comício, de reunião e de ir e vir; mas de rádio e televisão sistemàticamente não! É a respeito dessa circunstância que estou reclamando.

O SR. VICTORINO FREIRE — Senador Mem de Sá: não sou apreciador dos programas de televisão, não tenho muito tempo...

O Sr. Mem de Sá — Eu nem possuo aparêlho.

O SR. VICTORINO FREIRE — ... estou, porém, informado de que existem vários programas de críticas acêsas ao Govêrno e a homens públicos, inclusive da Oposição, sem que haja qualquer censura. Quanto ao caso denunciado pelo Senador Mem de Sá, aceito o apêlo de S. Exª, procurarei o Govêrno para esclarecer-me, e trarei oportunamente as informações.

A vida pública exerce-se como sacerdócio. O homem que encarna uma coletividade partidária, vive do destino. Esse, a minha situação. Cabe-me, porém, afirmar ao Senado que nunca tive vocação para o aulicismo, não sou lacaio nem adulador, venho para mim que sou altivo e digno.

O Sr. Rui Carneiro — Muito independente.

O SR. VICTORINO FREIRE — Obrigado a V. Exª

Mais de uma vez, desta tribuna, critiquei o Govêrno, chamando a atenção do meu amigo e correligionário, Presidente Juscelino Kubitschek. Nem havia razão, Sr. Presidente, para eu temer o Govêrno, o Poder, mesmo porque jamais corri atrás dêle. Cheguei até aqui sem pai alcaide.

Afirmei, certa ocasião, no Senado, que perdi meu pai quando terminava o curso ginasial. Fui educado com recursos tirados de uma fazenda no interior de Pernambuco, que se presta melhor a estação experimental de britadores de pedra do que a qualquer cultura. Cheguei até aqui sem curvar-me, sem trair, sem cometer indignidades, e assim hei de terminar minha vida pública.

O Sr. Ruy Carneiro — De viseira erguida.

O SR. VICTORINO FREIRE — Conheço a vida nas suas dificuldades e riscos maiores já corri, quando ajudava a tomar quartéis de assalto, como estudante, para que se instaurasse, no Brasil, o regime do voto livre, da liberdade de opinião.

Sr. Presidente, deixo esta explicação à margem do depoimento que hei de prestar ao Senador Mem de Sá, logo que tenha as informações que vou solicitar do Govêrno, as quais, estou certo, S. Exª a receberá na mesma disposição de espírito, com que o foi à tribuna para criticar o Govêrno, no caso do programa do brilhante jornalista Hélio Fernandes, a quem rendo homenagem.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Exª outro aparte?

O SR. VICTORINO FREIRE — Pois não.

O Sr. Mem de Sá — Comprometo-me a vir à tribuna para louvar o Govêrno, com tôda a sinceridade e calor, no dia em que restabelecer ou estabelecer a liberdade do rádio e da televisão, para o jornalista Hélio Fernandes e para todos os brasileiros, de acôrdo com as sanções e as normas da lei, sob a responsabilidade criminal dos que dela abusarem.

O SR. VICTORINO FREIRE — Terminando, Sr. Presidente, peço desculpas ao nobre Senador Mem de Sá e ao Senado se não consegui defender o Govêrno com êle merecida e merece.

O Sr. Ruy Carneiro — Defendeu-o V. Exª muito bem; e com muita sinceridade.

O SR. VICTORINO FREIRE — Fi-lo, no entanto, com sinceridade e singeleza. Produzi o que pude; cada um enterra o pai como pode. (*Muito bme Muito bem. (Palmas).*

O SR. PRESIDENTE:

Vão ser lidos dois requerimentos de informações.

São lidos e deferidos os seguintes requerimentos

Requerimento n. 180, de 1959

Senhor Presidente:

Nos têrmos do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência sejam solicitadas do Ministério da Viação e Obras Públicas as seguintes informações:

1) Por que verbas são pagos os servidores da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro?

2) Por que motivos não lhes foram aplicados os dispositivos das Leis n.º 2.284, de 9 de agôsto de 1954 e n.º 3.483, de 8 de dezembro de 1958?

Sala das Sessões, 22 de junho de 1959. — *Gilberto Marinho.*

Requerimento n. 181, de 1959

Senhor Presidente:

Requeiro à douta Mesa do Senado seja solicitado ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda se digne prestar, por intermédio do Banco do Brasil, as informações seguintes:

1.º Qual o total, em dólares norte-americanos, das "*promessas de venda de câmbio*", recebidas, antecipadamente pelo Banco do Brasil, de tomadores de câmbio e, em que prazo, cada uma dessas P. V. C. deve ser liquidada?

2.º Qual o total, em cruzeiros, recolhido pelo Banco do Brasil de tomadores de "Promessas de Venda de Câmbio", ainda pendentes de liquidação no exterior?

Sala das Sessões, 22 de junho de 1959. — *Lino de Mattos.*

O SR. PRESIDENTE:

Sôbre a mesa projeto que vai ser lido.

É lido o seguinte

Projeto de Resolução n. 16, de 1959

Revalida, por um ano, o prazo de vigência para a carreira de Taquígrafo do Senado Federal.

Artigo único. Fica revalidado, por um ano, o prazo de vigência do concurso homologado em 21 de junho de 1957, para a carreira de Taquígrafo do Senado Federal.

Justificação

Em 21 de junho de 1957 foi homologado o concurso que houvera sido realizado para provimento de duas vagas do Quadro de Taquígrafos do Senado Federal. Sendo de dois anos o prazo de vigência do concurso, a contar da data da homologação, em face do que dispõem a Lei Interna da Secretaria do Senado e as que a suplementam, em 21 do mês em curso virá o mesmo a caducar.

Nove foram os candidatos aprovados no referido concurso. Restam dêstes, três apenas que ainda não lograram nomeação.

A realização de concursos onera a Casa de despesas que não são pequenas e que, no caso, poderão ser evitadas, prorrogando-se o prazo de vigência do concurso, com o merecido aproveitamento dos que foram aprovados nas vagas que ocorrerem durante o prazo da prorrogação.

A medida de que trata a presente Resolução não constitui fato inusitado e estranho, é, antes, uma salutar usança desta Casa. Haja vista a recente Resolução n.º 7-1958, que prorrogou a vigência do concurso para Auxiliar Legislativo do Senado.

Isto posto, propõe a Comissão Diretora a revalidação do prazo de vigência do aludido concurso, por mais um ano.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 1959. — *Filinto Müller.* — *Fretas Cavalcanti.* — *Gilberto Marinho.* — *Heribaldo Vieira.*

O SR. PRESIDENTE:

Na forma do Regimento, a Ordem do Dia de hoje é destinada a trabalho das Comissões.

Nada mais havendo que tratar, vou levantar a sessão.

Designo para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1956 (de autoria do Sr. Senador Caiado de Castro), que altera a redação da letra *b* do art. 80 da Lei de Promoções de Oficiais (Lei nº 2.657, de 1 de dezembro de 1955) e prescreve medidas relativas à execução dessa alteração, tendo pareceres (ns. 208, 208-A e 209, de 1959), das Comissões: de Constituição e Justiça, pela ocnstitucionalidade; de Segurança Nacional, contrário e de Finanças, contrário.

2 — Discussão única da redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1958, que autoirza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr$ 3.000.000,00, como auxílio à biblioteca da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 226, de 1959).

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 16 horas e 10 minutos.

Republica-se por ter saído com incorreções.

Atos da Comissão Diretora

A Comissão Diretora, em reunião de 16 do corrente, resolveu designar Miécio dos Santos Andrade, Oficial Legislativo, classe "O" para integrar a Comissão que representará o Senado na Conferência Interparlamentar, a reunir-se em Varsóvia; e Ivan Ponte e Souza Palmeira, Oficial da Ata, padrão PL-7 para a que representará o Senado na Conferência Interparlamentar de Turismo, a reunir-se em Stambul.

Secretaria do Senado Federal, em 19 de junho de 1959. — *Luiz Nabuco*, Diretor-Geral.